

Currículo e formação de professores como garantia do acesso à educação pública: qualidade educacional em tempos de Covid-19

<http://dx.doi.org/10.11606/1807-5509202000034nesp063>

Herbert Gomes da SILVA*

*Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia, Salvador, BA, Brasil.

Resumo

Este artigo tem como objetivo relacionar o currículo como elemento fundamental da promoção da qualidade educacional, enfatizando sua implicação nos processos de formação dos estudantes da educação básica. Levanta indicadores que se relacionam com o acesso, a permanência e a aprendizagem, que proporcionem uma análise do contexto educacional de 2019 e 2020, sendo o último agravado no momento pandêmico do COVID-19 no Brasil. Propõem que o desenvolvimento das interações em torno da aprendizagem exigem uma reflexão sobre os currículos e uma compreensão sobre experiências que envolvam professores e alunos em torno do processo educacional, a partir do seu contexto histórico e social, e sobre as Tecnologias da Comunicação e Informação.

PALAVRAS-CHAVE: Acesso à Educação; Currículo; Tecnologias da Comunicação e Informação; Aprendizagem; COVID-19.

Introdução

O presente artigo é parte de uma pesquisa que analisa o conceito de acesso à educação como direito inalienável da cidadania em épocas de Pandemia (Vírus COVID-19) com a suspensão direta da principal modalidade de oferta da Educação Básica, a qual se dá pelo ensino em classes presenciais no ambiente escolar. Faz parte de um projeto de pesquisa que investiga as relações entre a Educação Básica, Currículo e suas implicações na Formação inicial e continuada de professores. Analisa por meio de dados oficiais as medidas tomadas institucionalmente pelos órgãos educacionais, reconhecendo o contexto da garantia da condição do direito à educação com base na Meta 7 do Plano Nacional de Educação - PNE¹ nos anos de 2014 à 2019, sustentando como hipótese que são precisas ações no campo do Currículo para dar sentido à relação entre acesso, permanência e conclusão da vida escolar, condições mínimas de desenvolvimento da qualidade da Educação Básica.

Na época da aprovação do PNE em 2014, não

podíamos prever que o ano de 2020 seria marcado por uma pandemia que alterasse totalmente a dinâmica de funcionamento dos sistemas escolares brasileiros. O coronavírus SARS-CoV-2, que causa a COVID-19, forçou que Estados e Municípios suspendessem as aulas da rede de Educação Básica e empreendessem esforços em medidas de isolamento que evitem a sua propagação, impulsionada pelas aglomerações e contatos próximos entre pessoas. Por essa razão, no início do primeiro semestre de 2020, 47,9 milhões de estudantes brasileiros, segundo dados do Censo Escolar 2019² são mantidos em suas residências por meio de medidas preventivas e respaldadas em estudos e protocolos da Organização Mundial da Saúde - OMS, por meio do Campus Virtual de Saúde Pública³ e pelos modelos dos resultados empíricos de outros países que enfrentaram as consequências da pandemia antes do Brasil, como a China e a Itália.

O isolamento dos estudantes exige uma reflexão e tomadas de decisões governamentais para assegurar

o acesso à educação para todas e todos. No entanto, a complexidade das variáveis que interferem nesse direito, exige investigações detalhadas a respeito de qual contexto educacional a COVID-19 se sobrepõem e quais fatores ela agrava promovendo aprofundamentos nas desigualdades e no desenvolvimento da aprendizagem ao longo do processo de escolarização.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN⁴, o acesso e permanência na escola é um princípio fundamental do ensino e inclui como dever público, a garantia de gratuidade para a escolarização de 0 a 17 anos de idade e acesso para aqueles que não concluíram na idade própria, incluindo em especial a Educação de Jovens e Adultos - EJA. A LDBEN conceitua o acesso à Educação Básica como obrigatória e de direito público, orientando que todas as esferas administrativas assegurem o ensino obrigatório como prioritário à outras modalidades. No dispositivo legal, moderadamente utilizado, o termo acesso é compreendido como a oferta do ensino associado à permanência do estudante para seu desenvolvimento pleno.

No PNE está previsto como meta para o decênio de 2014 a 2024: “Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria

do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb²¹ (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica).

A partir desses dispositivos legais, compreende-se, nessa análise, que o direito à educação é caracterizado pelo acesso, entendido como oferta de vaga em instituição escolar da Educação Básica e matrícula efetiva; permanência, situação em que o aluno não abandona, evade e possui uma frequência regular ao sistema de ensino; e conclusão da vida escolar, quando o aluno consegue concluir a última série do ensino médio.

Ainda, deve-se expandir a perspectiva de que o acesso é fruto de políticas públicas para universalização do atendimento e ofertas de vagas pelas escolas, por meio da infraestrutura oferecida pelas instituições oficiais que fazem a gestão das redes educacionais públicas, a saber Ministério da Educação, Secretarias Estaduais e Municipais de Educação; mas não resguarda lógica quanto ao seu fim educacional apartado da permanência e da aprendizagem, tão complexas quanto o acesso. Essa relação para se efetivar exige um conjunto de circunstâncias, as quais envolve a discussão sobre Currículo⁵⁻⁸ e formação de professores dentro do tríplice, a qual pouco se faz alusão do quão estão diretamente relacionados ao direito de aprender.

Método

Esta pesquisa adotou como referência investigativa a triangulação de métodos de MINAYO, ASSIS e SOUZA⁹, que se caracteriza pelo uso de dados indicadores de políticas públicas educacionais e métodos interdisciplinares para pesquisa do contexto em relação a qualidade educacional e seu impacto sobre o direito de acesso à educação.

Na etapa quantitativa, para mapeamento e análise dos indicadores, objetivou o levantamento de dados sobre o acesso, a permanência e a conclusão, orientados pelo que é definido na LDBEN⁴, para caracterização de grupo de estudantes em relação à meta 7 do PNE¹ de 2014. Utilizou como intervalo de tempo os anos de 2014 a 2018, do quais se

prospectou resultados para 2019.

Na etapa qualitativa, característica fundamental do método, buscou-se identificar como a Base Nacional Comum Curricular - BNCC¹⁰, por ser orientador oficial da construção de currículos, aponta direcionamentos para o que foi demonstrado pelos indicadores dos dados trabalhados nas políticas curriculares para os Estados e Municípios.

Com base nos resultados alcançados, definiu por meio de análise o contexto educacional do início de 2020 e as medidas que poderão ser observadas nas políticas públicas de acesso à educação pelas circunstâncias da pandemia provocadas pelo COVID-19.

Resultados Quantitativos de Acesso à Educação

Como primeira etapa da pesquisa, foi levantado os dados quantitativos de acesso à educação, importantes para fundamentar a análise, da parte qualitativa, em relação à política pública curricular e a formação de professores.

O PNE, define em sua meta 7: “Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais

para o Ideb”¹¹. De acordo com o Programa PNE em Movimento¹¹ (iniciativa composta pelo Conselho Nacional de Educação - CNE, Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação - CONSED, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME e União Nacional de Conselhos Municipais de Educação - UNCME e Fórum Nacional de Educação - FNE), esta meta possui os seguintes indicadores de resultados (TABELA 1):

TABELA 1 - Indicadores da Meta 7 do PNE em Movimento e os resultados do IDEB.

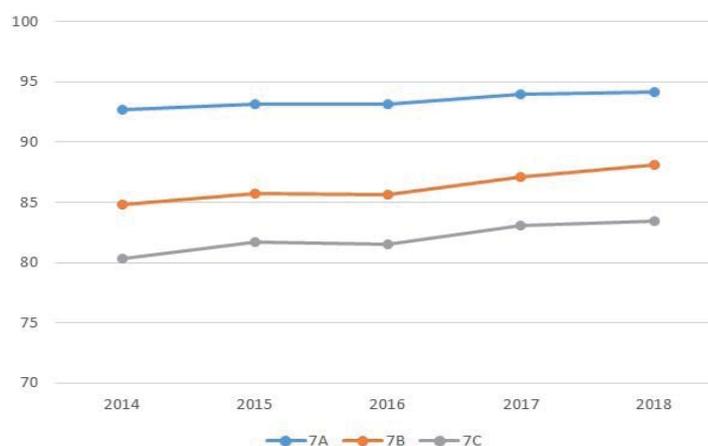
Indicador	Descritor	Resultado 2015	Resultado 2017	Resultado 2019	Projeção 2021
7A	Média do Ideb dos Anos Iniciais	5,2	5,5	5,7	6,0
7B	Média do Ideb dos Anos Finais	4,7	5,0	5,7	5,5
7C	Média do Ideb do Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Fonte: PNE em movimento¹¹.

A composição do IDEB contém uma informação fundamental na compreensão da qualidade educacional pública que é a taxa de aprovação nacional. Observamos que na base de dados do INEP, sobre esse indicador, não havia sido

disponibilizado os resultados de 2019. Além dos valores absolutos e percentuais deve-se levar em conta a tendência de crescimento ou diminuição dessa taxa, para compreender sua relação com os outros indicadores (FIGURA 1).

FIGURA 1 - Tendências em porcentagem das taxas de aprovação do Brasil para os indicadores da Meta 8 do PNE.



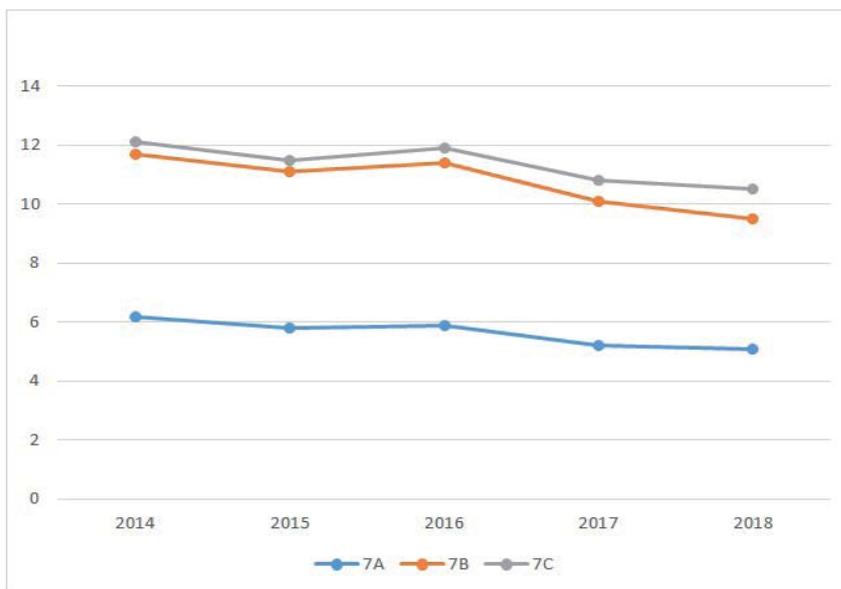
Fonte: Dados do INEP¹²⁻¹⁸.

Apesar de encontramos uma tendência crescente na taxa de aprovação, por se tratar de um estudo voltado para a análise da garantia o direito à educação, vamos nos concentrar em obter, também, dados a respeito das taxas de reprovação e de abandono. Nesse sentido, é possível constatar, conforme apresentado na

FIGURA 2, que a tendência das taxas de reprovação é decrescente, até 2018.

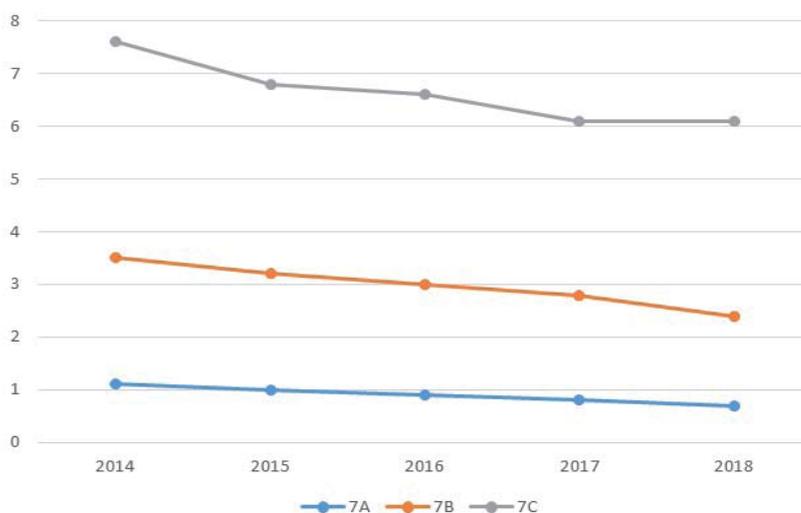
A mesma tendência da taxa de reprovação pode ser observada na taxa de abandono, apresentando variação decrescente, conforme FIGURA 3. As quais são interligadas na variação da taxa de aprovação.

FIGURA 2 - Tendências em porcentagem das taxas de reprovação no Brasil para os indicadores da Meta 8 do PNE.



Fonte: Dados do INEP¹²⁻¹⁸.

FIGURA 3 - Tendências em porcentagem das taxas de abandono no Brasil para os indicadores da Meta 8 do PNE.



Fonte: Dados do INEP¹²⁻¹⁸.

A partir da data base do IBGE – Censo Escolar, pode-se quantificar em números absolutos os estudantes matriculados em cada etapa da Educação Básica, para compreender o que as porcentagens de aprovação, reprovação e abandono significam em cada indicador da qualidade educacional, elevando valores humanizados ao se pensar que não são apenas expressões em números, mas cidadãos envolvidos na dinâmica do acesso.

TABELA 2 - Números absolutos e porcentagens relativos à aprovação, reprovação e abandono dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Indicador 7A	2014	2015	2016	2017	2018
Matrícula Total	15.805.134	15.562.403	15.442.039	15.328.540	15.176.420
Taxa de Aprovação	92,7%	93,2%	93,2%	94,0%	94,2%
Quantidade de alunos	14.651.359	14.504.159	14.515.516	14.408.827	14.296.187
Taxa de Reprovação	6,2%	5,8%	5,9%	5,2%	5,1%
Quantidade de alunos	979.918	902.619	911.080	797.084	773.997
Taxa de Abandono	1,1%	1,0%	0,9%	0,8%	0,7%
Quantidade de alunos	173.856	155.624	138.978	122.628	106.234

Fonte: Com base nos dados do INEP¹²⁻¹⁸.

Conforme explicitado anteriormente sobre o foco do trabalho, e compreendendo que o estudante que foi aprovado prossegue nos seus estudos e possuem o direito de acesso à educação assegurado - mesmo que o dado e a tendência de crescimento omitam a variação da qualidade educacional ofertada aos estudantes que conseguem prosseguir na vida escolar, buscamos elaborar uma projeção aproximada da Reprovação e Abandono para o ano 2019, dado importante para o início do ano

letivo de 2020. Assim, para obter essas projeções, foram consideradas a média das variações (obtidas entre as diferenças encontradas entre os segmentos dos anos de 2015-2014; 2016 -2015; 2017-2016; 2018-2017) divididos pelos 4 períodos, das quais, os resultados de acordo com cada taxa, pela tendência do indicador, foram considerados positivo e acrescido ao índice do ano de 2018, quando crescente e negativo - subtraído do índice do ano de 2018, quando decrescente.

FIGURA 4 - Cálculo utilizado para taxa de projeção para 2019, obtida no intervalo entre 2014 - 2018.

$$V = (Af - Ai)$$

$$\text{Taxa de Projeção} = v' + v'' + v''' + v'''' / 4$$

Assim, em 2019, os Anos Iniciais do Ensino Fundamental apresentaram as seguintes projeções, com base no número total de matrícula de 15.018.498 alunos¹²:

- Projeção de - 0,375% de Reprovação do que o ano de 2018, obtendo-se uma Taxa de

Reprovação, aproximada, de 709.624 alunos (4,7%).

- Projeção de variação - 0,01% de abandono do que o ano de 2018, obtendo-se uma taxa de Abandono, aproximada, de 90.110 alunos (0,6%).

TABELA 3 - Números absolutos e porcentagens relativos à aprovação, reprovação e abandono dos Anos Finais do Ensino Fundamental.

Indicador 7B	2014	2015	2016	2017	2018
Matrícula Total	12.766.378	12.368.807	12.249.439	12.019.540	12.007.550
Taxa de Aprovação	84,8 %	85,7 %	85,6 %	87,1 %	88,1 %
Quantidade de alunos	10.825.888	10.600.067	10.485.519	10.469.019	10.578.651
Taxa de Reprovação	11,7 %	11,1 %	11,4 %	10,1 %	9,5 %
Quantidade de alunos	1.493.666	1.372.937	1.396.436	1.213.973	1.140.717
Taxa de Abandono	3,5 %	3,2 %	3,0 %	2,8 %	2,4 %
Quantidade de alunos	446.823	395.801	367.483,17	336.547	288.181

Fonte: Com base nos dados do INEP¹²⁻¹⁸.

Aplicando-se a mesma lógica de cálculo para os Anos Finais do Ensino Fundamental, temos em 2019, os Anos Iniciais do Ensino Fundamental apresentaram as seguintes projeções, com base no número total de matrícula de 11.905.232 alunos¹²:

- Projeção de - 0,3% de Reprovação do

que o ano de 2018, obtendo-se uma Taxa de Reprovação, aproximada, de 1.905.281 alunos (9,2%).

- Projeção de variação de - 0,275% de abandono do que o ano de 2018, obtendo-se uma taxa de Abandono, aproximada, de 250.010 alunos (2,1%).

TABELA 4 - Números absolutos e porcentagens relativos à aprovação, reprovação e abandono do Ensino Médio.

Indicador 7C	2014	2015	2016	2017	2018
Matrícula Total	7.833.168	7.590.465	7.601.197	7.376.065	7.125.365
Taxa de Aprovação	80,3 %	81,7 %	81,5 %	83,1 %	83,4 %
Quantidade de alunos	6.290.033	6.201.409	6.194.975	6.129.510	5.942.554
Taxa de Reprovação	12,1 %	11,5 %	11,9 %	10,8 %	10,5 %
Quantidade de alunos	947.813	872.903	904.542	796.615	748.163
Taxa de Abandono	7,6 %	6,8 %	6,6 %	6,1 %	6,1 %
Quantidade de alunos	595.320	516.151	501.679	449.939	434.647

Fonte: Com base nos dados do INEP¹²⁻¹⁸.

Novamente, aplicando-se a mesma fórmula para do Ensino Fundamental, temos em 2019 que o Ensino Médio apresenta as seguintes projeções, com base no número total de matrícula de 6.842.713 alunos¹²:

- Projeção de - 0,4% de Reprovação do que o ano de 2018, obtendo-se uma Taxa de Reprovação, aproximada, de 691.114 alunos (10,1%).

- Projeção de variação de - 0,125% de abandono do que o ano de 2018, obtendo-se uma taxa de Abandono, aproximada, de 403.720 alunos (5,9 %).

Com base nas projeções para o ano de 2019, temos o quantitativo de alunos aproximados que repetiram ou abandonaram o ano letivo, conforme TABELA 5.

TABELA 5 - Totais absolutos da projeção de reprovação e abandono para 2019 no Brasil.

2019	Indicadores da Meta 8			Totais de Alunos
	7A	7B	7C	
Taxas de Reprovados	709.624	1.905.281	691.114	3.306.019
Taxas de Abandono	90.110	250.010	403.720	380.492

No ano de 2020, a pandemia ocasionada pelo COVID-19 forçou as redes de ensino do Brasil a suspender suas aulas nas modalidades presenciais. Nesse contexto, muitas instituições públicas oficiais, adotaram o modelo de aula remota como modo de assegurar a continuidade dos estudos para os alunos. Entendendo que, essa nova situação está inclusa, nesse momento histórico, como uma condição de acesso, pesquisou-se dados oficiais do IBGE a respeito do uso de internet, celulares, televisores na população para construção de um cenário quanto aos recursos digitais disponíveis para modalidade de Educação à Distância.

Em 2018, de acordo com a Pesquisa Nacional de Amostras por Domicílio Contínua - PNAD contínua¹⁹, temos os seguintes dados:

- 96,4 % dos 71.738 mil domicílios particulares permanentes no Brasil possuíam televisão.
- 41,7% dos domicílios possuíam microcomputador.
- 12,5 % dos domicílios possuíam tablets.
- 93,2% dos domicílios possuíam celulares.
- 79,1% dos domicílios possuíam algum tipo de internet.

Em relação ao uso da internet¹⁹, cabe destacar algumas informações que possibilitam análises detalhadas. Nos domicílios que não possuíam internet foram identificados que:

- 34,7% deles não possuíam interesse em acessar.
- 25,4% achavam o preço do serviço caro.
- 24,3 % nenhum morador sabe usar a internet.
- 7,5% não possuíam serviço de internet na área de domicílio.
- 4,7 % achavam que o preço do equipamento para acesso era caro.

Entre todos os equipamentos de comunicação utilizados para acessar a internet, o telefone móvel celular continua liderando o acesso, seguido por microcomputador, televisão, tablet e outros equipamentos¹⁹.

Ainda, em relação ao uso da internet, podemos verificar que nem todos os indivíduos de uma dada faixa etária a utilizam, conforme pode ser observado na TABELA 6.

Com relação aos estudantes, os quais equivalem a 19,9% da população com 10 ou mais idade¹⁹, na rede pública, 85,2% dos homens e 87,9% das mulheres acessavam a internet em 2018.

No que se refere à finalidade do acesso à internet, temos que a maioria da população utiliza menos o correio eletrônico (e-mail), conforme TABELA 7.

De acordo com a TABELA 8, é possível constatar que os estudantes da rede pública em todo o Brasil são os que menos possuem acesso ao uso de celular em relação a rede privada e ao restante da população não estudantes. Ainda conforme a pesquisa da PNAD contínua¹⁹, as mulheres acessam à essa plataforma de comunicação.

TABELA 6 - Números absolutos e porcentagens relativos à aprovação, reprovação e abandono do Ensino Médio.

Idade	10 a 13 anos		14 a 17 anos		18 ou 19 anos		20 a 24 anos	
	H	M	H	M	H	M	H	M
Porcentagem	73,6%	75,7%	73,7%	76,4%	86,1%	89,5%	89%	91,6%

Fonte: IBGE, PNAD contínua¹⁹.

TABELA 7 - Porcentagem das pessoas de 10 anos ou mais de idade que utilizaram a Internet, segundo a finalidade do acesso à Internet.

1. Enviar ou receber e-mail (correio eletrônico)		
Utilizaram	63,2%	
Não utilizaram	36,8%	
2. Enviar ou receber mensagens de texto, voz ou imagens por aplicativos diferentes de e-mail		
Utilizaram	95,7%	
Não utilizaram	4,3%	
3. Conversar por chamadas de voz ou vídeo		
Utilizaram	88,1%	
Não utilizaram	11,9%	
4. Assistir a vídeos, inclusive programas, séries e filmes		
Utilizaram	86,1%	
Não utilizaram	13,9%	

Fonte: Adaptado da PNAD Contínua¹⁹.

TABELA 8 - Percentual de pessoas que tinham telefone móvel celular para uso pessoal, na população de 10 anos ou mais de idade.

Sexo, condição de estudante e rede de ensino	Percentual de pessoas que tinham celular (%)
Total no Brasil	79,3
Estudantes	71,3
Rede pública	62,8
Rede privada	91,5
Não estudantes	81,3
Homens	77,8
Estudantes	68,7
Rede pública	60,8
Rede privada	90,0
Não estudantes	80,2
Mulheres	80,7
Estudantes	73,8
Rede pública	64,9
Rede privada	92,8
Não estudantes	82,3

Fonte: Adaptado do IBGE, PNAD Contínua¹⁹.

Análises e discussões em relação à Política Pública Curricular

A interrupção das atividades do ano de 2020 pelo Covid-19 ganhou mais expressão nas redes educacionais de ensino a partir do mês de março. Resultado de um conjunto de orientações nos níveis Federal, Estadual e Municipais.

Com apenas poucos dias do início dos 200 dias letivos, estudantes da rede pública de ensino foram surpreendidos com as recomendações para evitar aglomerações e permanecer em suas residências. Essas circunstâncias levaram os sistemas de ensino a realizarem ações na manutenção de atividades remotas e de comunicação com seus estudantes. Algumas redes optaram pela utilização de canais de Televisão ou aplicativos remotos para suprir as necessidades de orientações e aulas presenciais.

Desse modo, tem-se um contexto desafiador e inusitado na história recente da Educação Brasileira, mesmo que a LDBEN⁴, atualmente, estabeleça que as atividades à distância podem ser complementares às presenciais ou utilizadas em caráter emergencial.

Assim, pela análise dos indicadores já relatados anteriormente, indicamos as seguintes circunstâncias a serem consideradas para planejamento de qualquer ação educacional pelo cenário historicamente constituído e resultante em 2020, somado ao contexto das consequências da Pandemia:

- Apesar de uma série histórica com taxas crescentes de aprovações no Brasil, a Educação Básica já exigia programas e políticas públicas educacionais voltadas para os estudantes que não conseguiram prosseguir nos estudos. O ano de 2020 inicia-se com uma projeção aproximada de 3.686.511 estudantes, entre reprovados e casos de abandono, que possuem seu direito de acesso a educação em estado de vulnerabilidade, que poderá ser agravado substancialmente pela suspensão das aulas presenciais, muitas vezes única forma de acompanhamento dos estudantes pelo contexto socioeducacional das escolas.

- As circunstâncias que envolvem os Anos Finais do Ensino Fundamental agravam-se em particular pelo período dedicado a alfabetização e letramento, o qual deverá encontrar dificuldades aprofundadas devido à ausência dos professores mediando as experiências de aprendizagem dos estudantes. Observa-se que mesmo pequena,

essa etapa escolar apresenta quantitativos de reprovação e abandono, respectivamente 709.624 e 90.110 estudantes.

- A possibilidade de realização de atividades à distância por meio de ferramentas de tecnologia não possui dados de efetividade de acesso por diversos fatores como, por exemplo, a condição de disponibilidade de equipamentos ou aquisição desses para participação nos ambientes de aprendizagem.

- De acordo com os dados da PNAD contínua de 2018, espera-se que o celular, principal meio de acesso à internet, e a televisão ainda sejam os equipamentos em maior quantidade entre a população. Dadas as condições de que não há universalização do acesso à internet no Brasil¹⁹, e que nem a Televisão assegura a inclusão de todos, qualquer meio de comunicação deve ser planejado e acompanhado quanto a sua efetividade no acesso à educação, e ainda, deve-se criar critérios a respeito da qualidade da educação à distância, que envolve dinâmicas distintas das atividades no ambiente escolar, por conseguinte isso impacto no currículo e seus desdobramentos. Nota-se ainda, que nesse aspecto as desigualdades sociais e as condições de uso de equipamentos se agravam, no que envolve o acesso à internet e os celulares, por exemplo. Estudantes da rede pública não ultrapassam a margem de 63%¹⁹ de posse de aparelhos, o que se fossemos comparar pela acessibilidade como condição primeira em tempos de isolamento social, não contemplaria em absoluto nem os estudantes que estão dentro das taxas de aprovação.

- Um aspecto positivo é que a maioria das pessoas de 10 anos ou mais de idade que utilizaram a Internet foi para uso de voz, vídeo, imagens, filmes e séries¹⁹, meios digitais que poderiam ser uma mediação potencial para ações educacionais.

Sob este cenário herdado de anos anteriores, ainda não se possui dados que possibilitem o entendimento de como esses indicadores se modificam em tempos de COVID-19. No entanto, compreende-se que o acesso, deve levar em conta os resultados encontrados nas circunstâncias que envolvem aprovação,

reprovação, abandono, equipamentos e internet, e que todos esses elementos dependem de políticas curriculares e da formação de professores, diretamente relacionados à permanência e a aprendizagem, mesmo que à distância, para análise e compreensão da qualidade educacional.

No que se diz respeito ao currículo, recentemente, nos anos de 2017 e 2018, foi homologada a Base Nacional Comum Curricular - BNCC¹⁰ para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. Ela possuiu como objetivo referenciar e normatizar a construção dos currículos para as redes de ensino do Brasil, apresentando as aprendizagens essenciais¹⁰ e os direitos educacionais que devem ser observados como norteadores das políticas curriculares e de formação. Tanto o é, que aparece expressamente relacionado nos objetivos da Educação Básica na LDBEN e na Diretrizes Nacionais de Formação Inicial de Professores para a Educação Básica²⁰.

(...) a BNCC integra a política nacional da Educação Básica e vai contribuir para o alinhamento de outras políticas e ações, em âmbito federal, estadual e municipal, referentes à formação de professores, à avaliação, à elaboração de conteúdos educacionais e aos critérios para a oferta de infraestrutura adequada para o pleno desenvolvimento da educação.¹⁰ (p. 8)

A BNCC é envolvida em controvérsias quanto ao seu processo de construção^{6,7}, em relação a um projeto pouco satisfatório de participação da comunidade educacional em sua escrita e com a suspeita de implementação dos objetivos dos movimentos neoliberais voltados à uma lógica mercadológica que engloba os livros didáticos e os sistemas de avaliações métricos de larga escala.

Ainda assim, também como um documento normatizador que direciona a política pública educacional e os referenciais curriculares em vigor em 2020, sobre o acesso e a permanência, a BNCC declara:

(...) para além da garantia de acesso e permanência na escola, é necessário que sistemas, redes e escolas garantam um patamar comum de aprendizagens a todos os estudantes, tarefa para a qual a BNCC é instrumento fundamental.¹⁰ (p. 8)

No entanto, o documento normatizador não explicita mais elementos em relação do que seria um patamar comum de aprendizagens, se este estaria

relacionado ao desenvolvimento do estudante ao longo da Educação Básica respeitando a diversidade de contexto e necessidades educacionais.

Explicitamente sobre a meta 7 do PNE, a BNCC, atrela à aprendizagem como condição inseparável da qualidade educacional, declarando que se deve ter “foco na aprendizagem como estratégia para fomentar a qualidade da educação”¹⁰ (p. 12), mas não discorre sobre a relação da formação docente e suas implicações no processo educacional. Separando a formação como aspecto posterior à construção curricular.

Ao citar elementos que compõem a diversidade brasileira, principalmente naqueles que dizem respeito aos provocados pela desigualdade social, enfatizando o contexto social como pano de fundo na construção dos currículos, A BNCC explicita que o histórico educacional nacional naturalizou as desigualdades de acesso, permanência e aprendizado nos sistemas de ensino brasileiro.

O Brasil, ao longo de sua história, naturalizou desigualdades educacionais em relação ao acesso à escola, à permanência dos estudantes e ao seu aprendizado. São amplamente conhecidas as enormes desigualdades entre os grupos de estudantes definidos por raça, sexo e condição socioeconômica de suas famílias.¹⁰ (p. 15)

Ainda, na tentativa de assegurar que Estados e Municípios considerem esse contexto de desigualdades e os fundamentos apresentados de igualdade e equidade, indicam que as ações em torno do currículo, do âmbito didático-pedagógico e do planejamento e cotidiano, devem se debruçar sobre o tema. Cabe destaque, dado pelo documento, sobre a explicitação dada de que as necessidades dos estudantes são distintas ao se planejar com objetivos relacionados equidade nas escolas.

Diante desse quadro, as decisões curriculares e didático-pedagógicas das Secretarias de Educação, o planejamento do trabalho anual das instituições escolares e as rotinas e os eventos do cotidiano escolar devem levar em consideração a necessidade de superação dessas desigualdades. Para isso, os sistemas e redes de ensino e as instituições escolares devem se planejar com um claro foco na equidade, que pressupõe reconhecer que as necessidades dos estudantes são diferentes.¹⁰ (p. 15)

Porém, o acesso à internet, a equipamentos e a recursos tecnológicos não é correlacionado como um elemento que aprofunda desigualdades

educacionais, interferindo diretamente no contexto da aprendizagem, quando esses recursos se fazem necessários. Mesmo sem a COVID-19, apesar da defesa do contexto, se abstém de questões importantes que estruturam a própria condição de oferta da Educação Básica.

Considerando, que apesar dos aspectos que não foram abordados como contexto para a aprendizagem na BNCC, ela correlaciona os currículos como um dos elementos fundamentais nas circunstâncias que envolvem o acesso e a qualidade educacional. Assegurar o direito educacional envolve construir um processo educativo que leve em consideração a sua localização histórica, em específico nesse momento delimitado por uma pandemia que implicou na suspensão das aulas no ambiente físico e social da escola. Desenvolver esse processo educacional é um dos objetivos, se não o objetivo, do currículo.

Mesmo que não haja consenso pela polissemia do conceito, LOPES e MACEDO⁸ descrevem que há um aspecto comum nas concepções do que é um Currículo e o relaciona ao processo educacional. As autoras afirmam que o currículo resguarda “a ideia de organização, prévia ou não, de experiências/situações de aprendizagem realizadas por docentes/redes de ensino de forma a levar a cabo um processo educativo”⁸ (p. 19). O processo educacional diretamente relacionado aos currículos encontram novos desafios nesse momento histórico de mudanças no funcionamento das dinâmicas educacionais ou da prática pedagógica de aulas. O que torna importante uma reflexão sobre a necessidade de se rediscutir os

referenciais curriculares considerando os elementos do contexto atual citados anteriormente como marcadores histórico, sociais, tecnológicos e da aprendizagem no início do ano de 2020.

Sobre essa constituição curricular a partir do contexto, recorreremos ao que Macedo argumenta, o qual diz que

o cotidiano das práticas curriculares interativamente constituídas, em quaisquer circunstâncias, é que nos revela a emergência constitutiva dos currículos, seu pensar, suas políticas e práticas, seus processos e ressonâncias formativas.⁷ (p. 36)

Nesse sentido, deve-se voltar atenção para as circunstância das realidades dos estudantes sobre o desenvolvimento da aprendizagem e seu processo formativo, levando em consideração como ponto de partida as necessidades identificadas (o cenário educacional de 2020) sobre a garantia do direito à educação por meio de condições que permitam uma qualidade educacional, em tempos de isolamento social e de utilização de ferramentas de interação à distância. Não abrindo espaços educacionais para ações que não compreendam que o contexto histórico social implicam o Currículo e suas relações na Educação Básica, incluindo a necessidade de não se dissociar desse processo a formação de professores, pela defesa de que ele só alcança seu caráter formativo (para o estudante) na interação com os que o experenciam, potencializando o direito à educação para além das condições numéricas de abrangência das redes de ensino brasileira.

Considerações Finais

Pelo contexto apresentando, será de suma importância desdobramentos de novas investigações sobre as consequências ocasionadas pelas ausências de aulas presenciais, situação vivenciada pelas escolas no início de 2020 e a qual desenvolve vertentes de continuidade para o segundo semestre, no desenvolvimento da

aprendizagem dos estudantes e nas garantias de acesso à educação, assim como, o que tange a formação inicial e continuada de professores a partir desse momento histórico, compreendendo o currículo como meio importante realização de uma política pública educacional voltada para a qualidade e garantia de direitos.

Abstract

Curriculum and teacher education as a guarantee of access to public education: educational quality in Covid-19 times.

This article aims to relate the curriculum as a fundamental element in the promotion of educational quality, emphasizing its implication in the education processes of basic education students. Raises indicators that relate to the access, permanence and learning, providing an analysis of the educational context 2019 and 2020, the last being exacerbated in time of pandemic COVID-19 in Brazil. They propose that the development of interaction around learning require a reflection on the curriculum and an understanding of experiences involving teachers and students around the educational process from its historical and social context and on the Communication and Information Technologies.

KEYWORDS: Access to Education; Curriculum; Communication and Information Technologies; Learning; COVID-19.

Referências

1. Brasil. Plano Nacional de Educação: Lei 13.005/2014 [Internet]. Brasília, 2020 [citado 25 jun 2020]. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>.
2. Brasil. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Censo Escolar 2019 [Internet]. Brasília: INEP, 2020 [citado 25 jun 2020]. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/censo-escolar>.
3. Organização Mundial da Saúde. Organização Pan-americana de Saúde. Orientações do Campus Virtual de Saúde Pública [Internet]. 2020 [citado 25 jun 2020]. Disponível: <https://opascovid.campusvirtualsp.org/taxonomy/term/36>.
4. Brasil, Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, [Internet]. Brasília, 1996 [citado 25 jun 2020]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm.
5. Arroyo MG. Currículo, território em disputa. 5ª ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2013.
6. Macedo RS. Currículo: campo, conceito e pesquisa. 7ª ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2017.
7. Macedo RS. A teoria etnoconstitutiva de currículo: teoria-ação e sistema curricular formacional. Curitiba: Editora CRV, 2016.
8. Lopes AC, Macedo E. Teorias de currículo. São Paulo: Cortez, 2011.
9. Minayo MCS, Assis SG, Souza ER (organizadoras). Avaliação por triangulação de métodos: abordagem de programas sociais. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 2005.
10. Brasil. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular - BNCC [Internet]. 2018. Brasília: MEC, 2018 [citado 27 jun 2020]. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>.
11. Brasil. Ministério da Educação. PNE em movimento [Internet]. Brasília: MEC, 2020 [citado 27 jun 2020]. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/>.
12. Brasil. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Dados Abertos. Brasília: INEP, 2020 [citado 27 jun 2020]. Disponível em: <http://inep.gov.br/web/guest/dados>.
13. Brasil. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Sinopse Estatística da Educação Básica 2014 [Internet]. Brasília: INEP, 2019 [citado 27 jun 2020]. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/sinopse-estatistica-da-educacao-basica>.
14. Brasil. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Sinopse Estatística da Educação Básica 2015 [Internet]. Brasília: INEP, 2019 [citado 27 jun 2020]. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/sinopse-estatistica-da-educacao-basica>.
15. Brasil. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Sinopse Estatística da Educação Básica 2016 [Internet]. Brasília: INEP, 2019 [citado 27 jun 2020]. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/sinopse-estatistica-da-educacao-basica>.
16. Brasil. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Sinopse Estatística da Educação Básica 2017 [Internet]. Brasília: INEP, 2019 [citado 27 jun 2020]. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/sinopse-estatistica-da-educacao-basica>.

-da-educacao-basica>.

17. Brasil. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Sinopse Estatística da Educação Básica 2018 [Internet]. Brasília: INEP, 2019 [citado 27 jun 2020]. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/sinopse-estatistica-da-educacao-basica>.

18. Brasil. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Sinopse Estatística da Educação Básica 2019 [Internet]. Brasília: INEP, 2019 [citado 27 jun 2020]. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/sinopse-estatistica-da-educacao-basica>.

19. Brasil. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional de Amostragem de Domicílios Contínua - PNAD contínua [Internet]. Brasília: IBGE, 2018 [citado 27 jun 2020]. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/ciencia-tecnologia-e-inovacao/17270-pnad-continua.html?edicao=27138&t=resultados>.

20. Brasil. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica. Versão da Associação Brasileira de Mantenedores do Ensino Superior. Resolução 02/2019 [Internet]. Brasília: MEC, 2020 [citado 27 jun 2020]. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Republicada-resolucao-CNE-CEB-002-2020-04-15.pdf>.

ENDEREÇO

Herbert Gomes da Silva
Faculdade de Educação
Universidade Federal da Bahia
Av. Reitor Miguel Calmon, s/n
40110-100 - Salvador - BA - Brasil
E-mail: pesquisahgs@gmail.com

Submetido: 30/06/2020

Aceito: 07/07/2020